



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Ato de Abertura | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 47.816 de 25 de Maio de 2026.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL
ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
EMERGENCIAL PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA II - ARTE”*

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais: **Marcia Regina Gomes da Silva Foz, Giselda Gonçalves Maehara, Franco Carlos Meira, Josan Nunes, Eliane Andreoti e Elisabete de Cássia Gasparini Silva Guimarães**, para comporem a Comissão Organizadora, sob a presidência da primeira nomeada, para coordenar a realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária emergencial na função de PEB II - Arte.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Promissão, 25 de maio de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 3 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



PREFEITURA
PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

O MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como com a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, consistente no suprimento de aulas na disciplina de Arte na rede municipal de ensino, em decorrência da exoneração de docente anteriormente titular da função, gerando vacância e necessidade imediata de atendimento aos alunos, bem como a inexistência processo seletivo vigente e sem prejuízo da realização de concurso público em andamento para provimento efetivo do cargo,

TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Educação Básica II – Arte, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de docente para atuação na rede municipal de ensino.

1.2. O certame compreenderá as seguintes etapas: inscrição, classificação e contratação.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por Comissão Especial instituída por ato da Secretária Municipal da Educação, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, formalizada por meio de portaria.

1.4. Durante toda a execução do certame, serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal.

1.5. A contratação será por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser rescindida a qualquer tempo, conforme interesse da Administração Pública.

1.6. A contratação terá natureza administrativa, sendo assegurados os direitos previstos na legislação municipal aplicável, com vinculação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

1.7. O presente Processo Seletivo Simplificado terá caráter exclusivamente classificatório, mediante análise de títulos e tempo de serviço, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

  [prefeitura_promissao](https://www.facebook.com/prefeitura_promissao)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 4 de 10



PREFEITURA
PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

1.8. O edital de abertura será publicado no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal e no mural oficial.

1.9. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão igualmente publicados nos meios previstos no item anterior.

2. DO CARGO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento da seguinte função:

2.2. **Função:** Professor de Educação Básica II – Arte

Vagas: 01 (uma) + Cadastro Reserva

2.3.Requisitos:

Licenciatura Plena em Arte ou Educação Artística, ou Licenciatura com habilitação específica na área, nos termos da legislação vigente.

2.4 **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais.

2.5. **Local de atuação:** EMEIF Cantinho do Céu e Agrovila Tiête.

Remuneração: conforme tabela de vencimentos do Magistério Público Municipal de Promissão, nos termos da legislação vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **26 a 29 de maio de 2026**, no horário das 08h00 às 15h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da **Ficha de Inscrição**, disponível no Anexo I deste Edital, de forma legível, sem rasuras ou emendas.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.5. Será admitida inscrição por procuração, nos termos da legislação vigente, desde que registrada em cartório.

3.6. São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- c) não ter sido desligado do serviço público municipal por justa causa;
- d) não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- e) possuir a formação exigida para o cargo.

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

  [prefeitura_promissao](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 5 de 10



PREFEITURA
PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos obrigatórios, a seguir:

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico Escolar;
- Comprovantes de títulos;
- A comprovação de tempo de serviço.

3.8. As inscrições serão gratuitas.

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, pelo Diário Oficial de Promissão.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Encerrado o prazo de inscrições, será publicada no Diário Oficial de Promissão, a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação preliminar.

4.2. Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado da publicação.

4.3. Após análise dos recursos, será publicada a lista definitiva de inscrições homologadas.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A classificação será composta pela soma da pontuação obtida em títulos, tempo de serviço e formação continuada.

5.2. A pontuação observará os seguintes critérios:

I – Licenciatura exigida para o cargo: requisito (não pontuável);

II – Licenciaturas adicionais na área de linguagens artísticas: 2 pontos por título, até o máximo de 10, sendo admitida a pontuação de apenas um diploma por curso;

III – Pós-graduação lato sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: **2 (dois) pontos por título**, até o limite máximo de **10 (dez) pontos**;

IV – Mestrado e/ou Doutorado reconhecidos pelo MEC: será atribuída **pontuação única de 10 (dez) pontos**, considerando-se apenas o título de maior nível acadêmico, não sendo permitida a cumulatividade entre esses títulos.

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

  [prefeitura_promissao](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 6 de 10



PREFEITURA
PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

5.2.2. Tempo de Serviço

I – 1 (um) ponto por ano letivo comprovado na docência na área de Arte, limite máximo 5 (cinco) pontos.

5.2.3. Formação Continuada

I – Cursos na área de Artes ou Educação, com carga mínima de 30 horas: 2 (dois) pontos por curso, limitado a 6 (seis) pontos.

5.3. Regras de Pontuação

- Os títulos serão pontuados uma única vez;
- Não será permitida dupla contagem;
- Documentos sem comprovação formal não serão considerados.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra a classificação preliminar no prazo de 01 (um) dia útil.

6.2. O recurso deverá ser fundamentado e protocolado junto à Comissão.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – possuir maior idade;

II – possuir maior número de filhos;

III - maior pontuação em Títulos;

IV – Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado nos meios oficiais.

9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida pela Administração Municipal.

9.3. O não comparecimento implicará a convocação do próximo candidato classificado.

9.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

  [prefeitura_promissao](https://www.facebook.com/prefeitura_promissao)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 7 de 10



PREFEITURA
PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Não será fornecido certificado de classificação.
- 10.2. Os candidatos deverão manter seus dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada.

Promissão/SP, 25 de maio de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|---|---------------|
| Publicação do Edital | 25/05 |
| Período de Inscrições | 26/05 a 29/05 |
| Análise das Inscrições | 01/06 a 02/06 |
| Divulgação da Lista de Classificação das Inscrições | 03/06 |
| Período de Recursos | 08/06 |
| Análise dos Recursos | 09/06 |
| Divulgação e Homologação da Classificação Final | 11/06 |

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz
Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52
(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

  [prefeitura_promissao](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 8 de 10



PREFEITURA
PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Estado Civil: _____

Nacionalidade: _____

2. ENDEREÇO

Rua/Av.: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

3. CONTATO

Telefone: (____) _____

Telefone (recado): (____) _____

E-mail: _____

4. DADOS FUNCIONAIS

Cargo Pretendido: **Professor de Educação Básica II – Arte**

Possui experiência na área? () Sim () Não

Tempo de Serviço (anos): _____

5. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO)

() RG

() CPF

() Comprovante de Escolaridade

() Títulos

() Comprovação de Tempo de Serviço

() Outros: _____

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

  prefeitura_promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 9 de 10



PREFEITURA
PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

6. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Declaro, ainda, que apresento toda a documentação exigida e que atendo aos requisitos para o cargo pretendido.

Promissão/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA)

Nome do Candidato: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura: _____

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

  [prefeitura_promissao](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1990A

Página 10 de 10



PREFEITURA
PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

ANEXO II PLANILHA DE PONTUAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00_/2026

Cargo: Professor de Educação Básica II – Arte

Nome do Candidato: _____

RG: _____

1. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

| Item | Critério | Pontuação Máxima | Pontuação Atribuída |
|------|--|------------------|---------------------|
| 1.1 | Licenciatura em Artes | Não pontuável | _____ |
| 1.2 | Outras Licenciaturas / linguagens específicas (Artes Visuais, Música, Dança Teatro). | 10 pontos | _____ |
| 1.3 | Pós-graduação (lato sensu) | 10 pontos | _____ |
| 1.4 | Mestrado/Doutorado | 10 pontos | _____ |
| 2.1 | Tempo de serviço (1 ponto por ano) | 5 pontos | _____ |
| 3.1 | Cursos de formação (mín. 30h) | 6 pontos | _____ |

2. TOTALIZAÇÃO

| Descrição | Pontuação |
|-------------|--------------|
| Total Geral | _____ pontos |

3. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO

4. VALIDAÇÃO

Promissão/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da Comissão: _____

Nome: _____

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

prefeitura_promissao